



Estado de Goiás
Poder Legislativo



“Contratação de médicos para UBS,s”.

Ao Exmo. Senhor
EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno em seu Art. 238, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. Gilmar Alves da Silva com cópia ao secretário municipal de Saúde,

REQUERENDO-LHE: Que seja contratado profissionais médicos para atenderem nas UBS,s 03, 04 e 05, neste município.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente reivindicação tendo em vista que estas unidades de saúde encontra-se sem o provimento de profissionais médicos, o que tem dificultado sobremaneira o atendimento das famílias residentes nos bairros cobertos pelas mesmas.

Vale destacar que em alguns casos, como a UBS 04, somente em alguns dias do mês de Janeiro houve médico atendendo na mesma, sendo que a mais de 04 meses encontra-se desprovida.

Sala das Seções, aos 09 dias do mês de Maio de 2017.

Dalmo Machado Borges
Vereador